

CORREIO BRAZILIENSE

Na quarta parte nova os campos ará.
E se mais mundo houvera, lá chegara.
CAMOES, e. VII e 14.

Diretor-Geral
Paulo Cabral de Araújo

Diretor-Superintendente
Edilson Cid Varella

Diretor-Responsável
Ari Cunha

Editor-Geral
Ronaldo Martins Junqueira

Gerente-Geral
Alberto de Sá Filho

Gerente Financeiro
Evaristo de Oliveira

Gerente Técnico
Ari Lopes Cunha

Gerente Comercial
Maurício Dinepi

À luz da realidade

Com as dúvidas suscitadas em determinadas áreas políticas, reabre-se o debate em torno do acerto celebrado pelo Brasil com os credores internacionais. A reavaliação da matéria, considerada pacífica pelo ministro da Fazenda, quanto à preservação dos interesses nacionais, ocorre no instante em que o Banco Mundial dispõe-se a liberar 2,4 bilhões de dólares, a curíssimo prazo, para o financiamento de programas de importância significativa ao desenvolvimento interno.

A oficialização do convênio com o Bird, nesse sentido, depende do exame a ser feito pelo Fundo Monetário Internacional sobre o programa de reajustamento da economia, há algum tempo entregue ao órgão pelo ministro da Fazenda. Está prevista para o próximo dia 26 a palavra final do FMI sobre o assunto, ainda que algumas metas previstas pelo Governo brasileiro se mostrem insuscetíveis de concretização, como é o caso da redução do déficit público a quatro por cento do PIB ainda este ano.

Pelas notas transpostas ao nível de conhecimento da opinião pública, há fundadas razões para acreditar que, devedor de algo em torno de 125 bilhões de dólares, o Brasil conseguiu um acordo bastante satisfatório, nas circunstâncias. Já não era mais possível alargar no tempo a moratória unilateral decretada sob o impulso do emocionalismo político, sentimento que presidiu os primeiros atos da chamada Nova República. Na verdade, a moratória serviu apenas para desgastar a imagem do Brasil dentro do sistema financeiro internacional, bloquear o ingresso de capitais externos para o desenvolvimento do País e, finalmente, aumentar os encargos da dívida.

Anote-se, como dado de significado especial, que o entendimento com os credores ocorre em circunstâncias bastante difíceis. Como se sabe, o projeto de Constituição em fase final de feitura consagra preconceitos descabidos e anaçrônicos contra o capital estrangeiro e chega, por irreprimível tendência xenófoba, a privá-lo de atuar em setores estratégicos da economia nacional. Pior, a síndrome nacionalista é uma contratação inexplicável em um País que, seja através da iniciativa privada, seja por

meio das empresas estatais, atua com satisfação liberal em vários mercados internacionais, inclusive na pesquisa e lavra de petróleo.

É evidente que tais contradições do comportamento econômico do Brasil suscitaram e suscitam questionamentos externos, geram incompreensões e, em muitos casos, a má vontade dos interlocutores. Os prestadores tradicionais de capitais e as instituições do sistema internacional, encarregados de liberar créditos às nações carentes, se julgam no direito de reclamar reciprocidades, no ciclo complexo da movimentação dos recursos mundiais. Seguramente não se comportarão sem temores em relação a um parceiro que tende a fechar-se em seu próprio casulo e, mais do que isto, expede vetos injustificáveis à colaboração dos capitais estrangeiros, a maior parte deles procedente de áreas sob influência dos próprios credores.

Fácil é imaginar, portanto, as dificuldades enfrentadas pelos negociadores brasileiros para ajustar todas essas extravagâncias da índole nacional, ou pelos menos das lideranças políticas internas, dentro de um pacto capaz de satisfazer às expectativas dos credores e preservar os interesses nacionais.

Portanto, os interessados em conhecer a fundo os termos do acordo e os princípios de reajustamento da economia, neste último caso segundo as metas reveladas ao Fundo Monetário Internacional, desde já necessitam pôr em relevo os pressupostos da negociação e os fatores negativos que tiveram de ser arredados para viabilizá-la. Tal recomendação significa proclamar, sem qualquer subterfúgio, até mesmo para avaliação do Congresso Nacional e do partido ali majoritário, o PMDB, o caráter tormentoso da administração da dívida externa.

Quaisquer apreciações elaboradas para o recolhimento de dividendos políticos internos ou realizadas sob enfoques demagógicos, assim também para atender aos dogmas da xenofobia, somente servirão para intoxicar as relações do Brasil com o sistema financeiro internacional e inviabilizar a pacificação de um problema crucial para a estabilização econômica do País.